

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE CATÁLOGOS E PROSPECTOS

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Passo de Torres/SC

Processo: Registro de Preços Eletrônico nº RPPE5/2026

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição definitiva e fornecimento de equipamentos, aparelhos ergonômicos e materiais especializados de fisioterapia e reabilitação física, incluindo os serviços de transporte, descarregamento, montagem, instalação, testes de funcionamento e treinamento operacional para a equipe técnica, quando couber.

1. DO OBJETO E DO ALCANCE DA ANÁLISE

O presente parecer examina a conformidade documental dos produtos ofertados pelos licitantes classificados em primeiro lugar no Registro de Preços Eletrônico nº RPPE5/2026, com base nos catálogos, prospectos e fichas técnicas apresentados, para subsidiar o julgamento das respectivas propostas.

A análise consiste no confronto das características documentadas dos produtos com as especificações e os requisitos técnicos do Termo de Referência e do edital, observados os princípios da vinculação ao edital e do julgamento objetivo, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

O exame abrange exclusivamente os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10 e 11. O item 08 não integra o escopo desta manifestação, que não contém conclusão a seu respeito.

2. DA CONFORMIDADE TÉCNICA DOCUMENTAL

Do confronto realizado, verificou-se que as características descritas nos catálogos, prospectos e fichas técnicas examinados são compatíveis com as especificações exigidas para os itens abrangidos por este parecer.

Nos limites da documentação analisada, não foram identificadas divergências técnicas que impeçam a aceitação dos produtos ofertados nos respectivos itens.

Os documentos examinados permitem identificar os produtos e suas características técnicas. Para assegurar a rastreabilidade da análise, deverão permanecer vinculados às respectivas propostas nos autos, com identificação do licitante, do item, da marca e do modelo, quando aplicáveis.

2.1. identificação dos primeiros classificados

Conforme o Ranking do Processo RPPE5/2026 os primeiros classificados são os indicados abaixo. As descrições estão resumidas; prevalecem as especificações integrais do edital e do Termo de Referência.

MAIS ESPORTE — MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA — CNPJ 47.484.691/0001-00.

FISIOFIT — FISIOFIT FABRICACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA — CNPJ 19.410.510/0001-65.

ALTERMED — Altermed Material Medico Hospitalar Ltda — CNPJ 00.802.002/0001-02.

A A Z SAÚDE — A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA — CNPJ 17.238.455/0001-42.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PRIMEIRO CLASSIFICADO	MARCA/FABRICANTE E MODELO NO RANKING
01	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL CLÍNICA	MAIS ESPORTE	IMPORT / IMPORT
02	PILATES TIPO CADILLAC	FISIOFIT	FISIOFIT/FISIOFIT / CADILLAC
03	PILATES TIPO REFORMER	FISIOFIT	FISIOFIT/FISIOFIT / REFORMER

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PRIMEIRO CLASSIFICADO	MARCA/FABRICANTE E MODELO NO RANKING
04	PILATES TIPO LADDER BARREL	FISIOFIT	FISIOFIT/FISIOFIT / LADDER BARREL
05	PILATES TIPO CADEIRA COMBO (STEP CHAIR)	FISIOFIT	FISIOFIT/FISIOFIT / STEP CHAIR
06	FOTOTERAPIA POR LASER VERMELHO E INFRAVERMELHO	ALTERMED	MMO / MMO MOD. RECOVER
07	MASSAGEADOR ELÉTRICO DE PERCUSSÃO PROFISSIONAL	A A Z SAÚDE	AAZ IMPORTAÇÃO / FASCIAL GUN
09	CAIXOTE DE SALTO PLIOMÉTRICO PEQUENO (12")	FISIOFIT	FISIOFIT/FISIOFIT / CAIXA DE SALTO EM MADEIRA PEQUENA
10	CAIXOTE DE SALTO PLIOMÉTRICO MÉDIO (16")	MAIS ESPORTE	NEDEL / NEDEL
11	CAIXOTE DE SALTO PLIOMÉTRICO GRANDE (20")	MAIS ESPORTE	NEDEL / NEDEL

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, manifesta-se FAVORAVELMENTE À ACEITAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS OFERTADOS para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10 e 11 do Registro de Preços Eletrônico nº RPPE5/2026, à vista da conformidade verificada nos catálogos, prospectos e fichas técnicas examinados.

A conclusão restringe-se à conformidade técnica documental nesta fase do certame e subsidia o prosseguimento da análise das propostas. Não substitui a verificação dos bens no recebimento, inclusive quanto à correspondência com a proposta aceita e ao atendimento das condições de montagem, instalação, testes e treinamento, quando exigíveis.

Este parecer não abrange o exame dos preços, da exequibilidade econômica ou dos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira. Tampouco substitui a análise da qualificação técnica do licitante ou a decisão de julgamento das propostas pelo agente competente.

Encaminhe-se ao responsável pela condução do certame, para apreciação e adoção das providências de sua competência, considerando a conclusão técnica aqui registrada.

Passo de Torres/SC, 24 de setembro de 2026.

JOICE
VITORINO
PERES:015646
37093

Assinado de forma
digital por JOICE
VITORINO
PERES:01564637093
Dados: 2026.09.24
16:56:50 -03'00'

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA

JOICE VITORINO PERES

Secretária Municipal de Saúde